



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0668/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício N° 313/2022/GAPRE de 28.01.2022, da Prefeitura Municipal de São João, autorizando a cedência de servidor.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa entre a Prefeitura Municipal de Brejão e a Prefeitura Municipal de São João.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber em Cedência ao (a) Senhor (a) **José Márcio Porto dos Santos - CPF: 710.593.344-53**, Condutor Socorrista, Matrícula de origem 4008, por um período de 01.12.2022 a 31.12.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Dezembro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 954.329.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230112141312.pdf>
assinado por: idUser 185